CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 058/2021 **Em,** 12 de Novembro de 2021.

"RECONHECE O HINO DE SÃO JOSÉ COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e por proposta da Edil **Bárbara de Medeiros Dantas.**

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reconhecido o Hino **de São José** como patrimônio imaterial do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador **Wilson Luiz de Souza**, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 12 de Novembro de 2021.

BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS
Vereadora Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Composto em fevereiro de 1967, o Hino de São José foi um marco para a história da devoção na cidade de Carnaúba dos Dantas. Com quatro versos escritos pela renomada poetisa potiguar Palmyra Wanderley, e com música do carnaubense Felinto Lúcio Dantas. Executado em pública pela primeira vez em março daquele ano.

Representam a sonoridade da música da Terra da Música, constituídos de seu caráter sagrado, revelam ainda as devoções mais populares da cidade de Carnaúba dos Dantas/RN. É instrumentalizado e executado anualmente nas festas de Março. Na execução, imediatamente, são sentidas as emoções mais vívidas daqueles que cantam e ouvem, como um mister de nostalgia e alegria.

O reconhecimento de tal música como Patrimônio Imaterial da cidade de Carnaúba dos Dantas/RN, fomenta o nosso compromisso com o título que herdamos dos nossos tão grandes músicos, homens e mulheres, que por aqui viveram e morreram, bem como pelos que, ainda vivos, cumprem dignamente a função que lhes é devida, deixar viva a nossa história.